

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97	n. 040	São Paulo	sexta-feira, 27 de fevereiro de 1987
-------	--------	-----------	--------------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 26-2-87

No processo SSP-2.682-72, em que WILLIAM RIBEIRO DA SILVA solicita contagem de tempo para todos os fins, do período em que prestou serviços de limpeza na Secretaria da Fazenda: "Diante dos elementos deste processo e do parecer 196-87, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado."

No processo administrativo PGP-SSP-7.202-84 - I e II vols., em que são indicados José Carlos de Laurentis e Valentim Genaro: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e do parecer 1.632-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico aos indicados JOSÉ CARLOS DE LAURENTIS, RG 2.572.190, Encarregado de Setor, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e Saneamento e VALENTIM GENARO, RG 1.637.570, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de suspensão por 90 dias, com fundamento nos arts. 252, 256, II e 257, VII, da Lei 10.261-68, quanto ao primeiro, e nos arts. 69, 74, II e 75, II e VI, da L.C. 207-79, quanto ao segundo. Fica cessado, por outro lado, o afastamento de José Carlos de Laurentis junto à Secretaria da Segurança Pública."

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 26-2-87

REINTEGRANDO,

nos termos dos arts. 31 a 33, da L.C. 180-78 e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo S.F. 22.459-86, no Serviço Público, MARIA LUIZA SCHROEDER LESA, RG 2.313.533, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escriturário II, ref. 17, da E.V. 1 a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSF, vago em decorrência de sua própria demissão.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 25-2-87

Retificação

NOMEANDO, ... Maria de Fátima Freitas, ...

onde se lê: DERCIO CARPI, ...

leia-se : DERCIO CARPI, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-2-87

ARBITRANDO,

nos termos do art. 1º, Anexo IV, 2, do Dec. 23.658-85 combinado com o art. 1º, do Dec. 25.201-86, ao Dr. GERALDO DE CAMPOS PACHECO, RG 679.967, Procurador do Estado Assessor, da Assessoria Jurídica do Governo, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 60% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 3-8-85, que arbitrou gratificação ao interessado.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos Professores I abaixo relacionados, do SQC-II-QM-SE, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos adiante indicados, até 30-4-87:

junto às Prefeituras Municipais de:

Auriflama - CÉLIA ESTEVES PRAZERES, RG 5.792.753, da EEPG Profª Cecília Correa Carneiani, em Osasco, DE de Osasco, DRE-Oeste, a partir de 12-2-87;

Novo Horizonte - BÁRBARA SCARAMUZZA EID, RG 4.117.543, da EEPG Prof. Mário Florence, em Novo Horizonte, DE de Novo Horizonte, DRE do São José do Rio Preto, a partir de 1º-2-87;

Buri - MARIA AMÉLIA PEREIRA DE ANDRADE FERREIRA, RG 4.846.030, da EEPG (I) da Fazenda Diva, em Itararé, DE de Itapóva, DRE-Sorocaba;

Glicério - MARIA IZABEL MARQUES DE MELLO, RG 5.617.949, da EEPG Dr. Plínio Catão de Castro, 11º DE da Capital, DRECAP-2;

Bom Jesus dos Perdões - TEREZINHA XAVIER DA SILVA PIQUETO, RG 5.699.603, da EEPG (I) Bairro da Lagoa, em Socorro, DE de Amparo, a partir de 1-1-87;

junto ao Governo do Estado de Rondônia

ROSELI WALTER COITO, RG 5.417.903, da EEPG Maria Helena Faria Lima e Cunha, em Guarulhos, 1ª DE de Guarulhos DRE-Norte;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos Professores III abaixo citados, do SQC-II-QM-SE, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante indicadas, até 30-4-87:

Assis - ALDA REGINA SPINARDI BUENO, RG 3.005.330, da EEPG Lucas Thomas Menk, em Assis, DE de Assis, DRE-Mariília;

Taquaritinga - CELIA MARIA ANGOTTI GONZALEZ, RG 5.273.310, da EEPG Profª Joana Motta, em São Caetano do Sul, DE de São Caetano do Sul, DRE-Sul, a partir de 17-2-87;

Araçoiaba da Serra - CLAUDINEI CESAR ZAGO, RG 6.886.815, da EEPG Francisco Camargo Cesar, em Sorocaba, DE e DRE de Sorocaba, a partir de 1-1-87;

Salto de Pirapora - FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA CHAVES, RG 5.315.803, da EEPG Prof. José Quevedo, em Sorocaba DE e DRE de Sorocaba, a partir de 1-2-87;

Estância de Campos do Jordão - MARISA BITELLI, RG 8.759.465, da EEPG Profª Lucilla Florence Cerqueira, em Campos do Jordão, DE de Pindamonhangaba, DRE de São José dos Campos, a partir de 1-2-87;

Pacaembu - NIELCE MENEGUELO LOBO DA COSTA, RG 4.882.943, da EESG Alexandre de Gusmão, 15ª DE da Capital, DRECAP-3;

Estância de Serra Negra - ROSA MARIA CEZAR, RG 6.177.469, da EEPG Prof. Clodoveu Barbosa, em Monte Alegre do Sul, DE de Amparo, DRE-Campinas, a partir de 16-2-87;

Mirassol - VERA LUCIA PEDROSO MUNHOZ, RG 5.530.886, da EEPG Prof. Edmar Neves, em Mirassol, DE e DRE de São José do Rio Preto

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA REGINA BAZANELLI, RG 14.847.775, Professor III, do SQC-II-QM, da EEPG Prof. Hélio Cerqueira Leite, em Indaial, 39 DE e DRE de Campinas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, frequentar curso de especialização na Universidade de Verona Itália, a partir de 18-2 e até 10-8-87.

com fundamento nos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68 e art. 64, IV, da L.C. 444-85, combinado com o art. 7º, II, da Resolução SE 55-86, o afastamento de DIRCE RODRIGUES SOARES, RG 2.705.552, Professor III, do SQC-II-QM, da EESG Ministro Costa Manso, na Capital, 13º DE, DRECAP-3, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em jornada parcial de trabalho docente, prestar serviços junto ao Ministério da Fazenda.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SANDRA PERPÉ-TUA PILOTO RODRIGUES, RG 6.350.669, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Batista Copelos, em Cotia, DE de Itapevi, DRE-Oeste, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapetininga, a partir de 1-1 e até 30-4-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARINICE ALVES DA SILVA, RG 2.865.443, Encarregado de Setor Técnico, temporária, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 30-4-87, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria de Descentralização e Participação.

CESSANDO,

a partir das datas citadas, o afastamento dos Professores I abaixo indicados, do SQC-II-QM-SE, junto às Prefeituras Municipais adiante relacionadas:

1-1-86

DINORÁ MACIEL PEREIRA, RG 4.857.108, junto à P.M. de Buri;

20-2-86

MARIA RITA DO VALLE LOVATO, RG 5.195.443, junto à P.M. de Sertãozinho;

5-3-86

RUTH MOREIRA DA COSTA, RG 9.521.559, junto à P.M. de Ferraz de Vasconcelos;

5-12-86

SONIA MARIA BASTOS DA SILVA HADDAD, RG 5.106.983, junto à P.M. de Cândido Mota;

8-12-86

MARY HELENÁ DA SILVA DIAS TOSTES, RG 6.114.536, junto à P.M. de Taiaçu;

1-1-87

ANA MARIA CAMPANHA, RG 5.395.298, junto à P.M. de Mineiros do Tietê;

IRACEMA DALOSSI NATHIAS, RG 8.637.173, junto à P.M. de João Ramalho;

JESUS RODRIGUES FILHO, RG 4.345.112, junto à P.M. de Salto de Pirapora;

LÚCIA VERGÍNIA POLESSELI SENO, RG 5.405.371, junto à P.M. de Severínia;

LÚZIA IVONI RUGONI FABRIZZI, RG 7.988.546, junto à P.M. de Coroados;

MARIA DE LOURDES DE MORAES DA CUNHA, RG 4.843.025, junto à P.M. de Bhandeira;

NILVA APARECIDA DEPIERI, RG 8.015.617, junto à P.M. de Cajobi;

OLINDA AUBI CANONICI, RG 4.182.518, junto à P.M. de Aguaí;

TEREZINHA XAVIER DA SILVA PINTO, RG 5.699.603, junto à P.M. da Estância de Serra Negra;

WANDERLY BATISTA DOS SANTOS, RG 4.716.536, junto à P.M. da Estância de Campos do Jordão;

28-1-87

MARILENE DO CARMO LISROA DOMENICIS, RG 3.873.099, junto à P.M. de Paranaíba;

6-2-87

OFESSIA MARINA COSTA DAIENEZI, RG 5.712.898, junto à P.M. de Auriflama;

16-2-87

ELCIA FELICIA GONÇALVES DE SIQUEIRA, RG 5.692.623, junto à P.M. de Assis;

a partir das datas citadas, o afastamento dos Professores III abaixo relacionados, do SQC-II-QM-SE, junto aos órgãos adiante indicados:

1-1-87

CLAUDINEI CESAR ZAGO, RG 6.886.185, junto à Prefeitura Municipal de Votorantim;

EDNEA WILDA RICCI SBRAGIA, RG 2.358.894; **GLADYS CASSEB DE CARVALHO**, RG 4.807.140 e **MARIA LUISA DE OLIVEIRA CASTRO VALENTINI**, RG 5.623.018, junto à Secretaria da Cultura;

NEUSA BOSQUE HAIAI, RG 3.414.327, junto à Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho;

VERA LUCIA PEDROSO MUNHOZ, RG 5.530.886, junto ao Governo do Estado de Rondônia;

7-1-87

DORVAL GOMES BARCA, RG 4.781.438, junto ao Ministério da Educação;

3-2-87

WILMA THEREZINHA FERNANDES DE ANDRADE, RG 1.624.550, junto à Secretaria da Cultura;

a partir de 9-12-86, o afastamento de MAURÍLIO ANTONIO DE ALMEIDA NOGUEIRA, RG 4.743.937, Cirurgião-Dentista, do SQF-II-QSE, extranumerário-mensalista, do Departamento de Assistência ao Escolar, junto à Secretaria da Saúde;

a partir de 18-6-86, o afastamento de MIRNA ACKEL BARBOSA, RG 3.321.521, Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQF-I-QSE, extranumerária-mensalista, junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 1-1-87, o afastamento de SANDRA PERPÉ-TUA PILOTO RODRIGUES, RG 6.350.669, Professor I, SQC-II-QM-SE, junto à Prefeitura Municipal de Sarapuí

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento, para fins de regularização da situação funcional, de ANTONIO PERINA, RG 3.162.987, Professor III, SQC-II-QM da EEPG Prof. Nelson Alves Tremura, em Paulo de Faria, DE de Nova Granada, DRE de São José do Rio Preto, quando, no período de 1-1 a 31-12-85, com prejuízo de vencimentos, mas sem o das demais vantagens do cargo, prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Magda.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento, para fins de regularização da situação funcional, de ANTONIO PERINA, RG 3.162.987, Professor III, SQC-II-QM da EEPG Prof. Nelson Alves Tremura, em Paulo de Faria, DE de Nova Granada, DRE de São José do Rio Preto, quando no período de 1-1 a 25-7-86, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Magda.

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, 1, da L.C. 180-78, o Dr. MARCOS MILWARD DE MIRANDA, RG 5.215.196, Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 24-A, classificado na Assessoria Técnica da Bancada Paulista-ATEAP, do SQC-I-QSG, do cargo de Chefe do Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília.

TORNANDO SEM EFEITO

a resolução publicada a 9-12-86, na parte em que autorizou nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de DIRCE DE OLIVEIRA, RG 4.886.127, Professor I, SQC-II-QM, da 1ª EEPG (I) Bairro Casa Branca, em Monte Mor, DE de Sumaré, DRE-Campinas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pontal, até 31-12-86.

Seção II

Esta edição de 96 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Descentralização e Participação	3
Justiça	3
Promoção Social	6
Segurança Pública	6
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	15
Educação	19
Saúde	66
Obras e Saneamento	85
Transportes	86
Administração	87
Trabalho	88
Cultura	89
Esportes e Turismo	90
Interior	91

Universidades

Universidade de São Paulo	91
Universidade Estadual de Campinas	93
Universidade Estadual Paulista	95